



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES FAZ SABER:**  
**EDITAL DA ORDEM DO DIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A**  
**REALIZAR-SE NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 10 HORAS.**

**I – EXPEDIENTE**

1. Votação da Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária de 2026;
2. Leitura das Matérias do Expediente;
3. Pequeno Expediente;
4. Grande Expediente.

**II – ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei Nº. 73/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento:  
*“Autoriza a instituir o Programa Tenda Lilás no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 74/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento:  
*“Autoriza a instituir o Projeto Mãe que estuda como diretriz de incentivo à permanência e à retomada dos estudos por mães no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 82/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento:  
*“Autoriza a instituição do Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus Familiares e Cuidadores no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 84/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento:  
*“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banco Vermelho no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 92/2026** de autoria do Senhor Vereador Ricardo Almeida dos Santos: *“Institui o Programa Municipal de Orientação em Direitos e Cidadania no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Lei Nº. 93/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:  
*“Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de promoção da Cultura de Paz e Segurança nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 94/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:  
*“Autoriza o Poder Executivo a instituir uma Política Municipal de Prevenção, Registro, Acolhimento e Proteção contra a Violência e o Assédio praticado contra Professores e demais profissionais da educação no âmbito da rede pública municipal de ensino de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 96/2026** de autoria da Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento:  
*“Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal dos Cães de Segurança Pública, a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município”;*

**Projeto de Lei Nº. 97/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“Denomina “Rua Aquário” o logradouro público localizado no bairro Jardim do Colégio, no Município de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 98/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Gilberto Oliveira da Silva e Sandra Dias do Nascimento: *“Altera a Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022 e dá outras providências. (Praça “Bispa Célia Mota”)”;*

**Projeto de Lei Nº. 100/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:  
*“Institui o Programa Municipal de Capacitação Permanente para Identificação, Acolhimento e Encaminhamento de Mulheres em Situação de Violência no âmbito da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 101/2026** de autoria do Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho:  
*“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Enterramento de Redes Aéreas (elétrica, telefônica, TV a cabo e assemelhados) e utilização de métodos não destrutivos na Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências”;*

**Projeto de Lei Nº. 104/2026** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos:  
*“Altera denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências. (Rua Padre Jaime Crowe)”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Lei Nº. 105/2026** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos:  
*“Prorroga a vigência da Lei nº 2827, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 23/2026** de autoria do Senhor Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor João Adalberto dos Santos”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 24/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Gideon Santos do Nascimento Júnior e Gilberto Oliveira da Silva: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Rosana Almeida Camargo”;*

**Projeto de Decreto Legislativo Nº. 25/2026** de autoria do Senhor Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior: *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Mara Cruz”;*

**Indicação Nº. 279/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Indica ao chefe do Poder Executivo do Município de Embu das Artes, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a realização de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento das vias do bairro Jardim Santo Antônio, especialmente nas Ruas Santa Eulália, Nossa Senhora da Conceição, Santa Ana, Santa Inês, Santa Gertrudes e nossa Senhora das Dores”;*

**Indicação Nº. 366/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados estudos junto à Secretaria Municipal competente para a implantação de brinquedotecas nas unidades de urgência com atendimento pediátrico do Município, bem como a inclusão desse espaço no novo Hospital Infantil que se encontra em fase de implantação no município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 293/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Reginaldo Rocha Santana, Leonel Augusto de Novais Filho e Gilberto Oliveira da Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que institua o programa “Lixeira Inteligente”, equipamento destinado ao armazenamento de resíduos sólidos urbanos, com compartimentos separados para resíduos orgânicos e inorgânicos, fabricado com materiais resistentes, duráveis e, preferencialmente, recicláveis, aptos a reduzir danos decorrentes de vandalismo e a garantir maior vida útil ao equipamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 294/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Reginaldo Rocha Santana e Leonel Augusto de Novais Filho: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a instituição do Programa Atendimento Acolhedor, destinado à promoção de medidas de inclusão e acessibilidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, em restaurantes, praças de alimentação e estabelecimentos congêneres no Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 295/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Executivo Municipal que institua o Programa Municipal de Apoio Alimentar a Cães e Gatos, acolhidos em canis públicos, entidades de proteção animal e hospitais veterinários públicos, no Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 299/2026** de autoria do Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação do Programa ‘Quebrada Verde’, com a finalidade de promover o paisagismo urbano, a melhoria ambiental, a valorização do espaço público e o incentivo à arborização e ao ajardinamento em calçadas localizadas em áreas periféricas do Município”;*

**Indicação Nº. 300/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Reginaldo Rocha Santana, Leonel Augusto de Novais Filho e Gilberto Oliveira da Silva: *“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação de medidas voltadas à conscientização, prevenção e combate a fraudes bancárias, mediante afixação de cartazes informativos em instituições financeiras públicas e privadas localizadas no Município”;*

**Indicação Nº. 342/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para realização de recapeamento asfáltico da Rua Ceilão, no bairro Jardim Mimás, Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 358/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar uma feira gastronômica permanente ou periódica na Rua Pégaso, altura do número 96, no bairro Jardim do Colégio”;*

**Indicação Nº. 370/2026** de autoria do Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para implantação de um parque infantil (playground) na Escola Municipal Mundo da Criança, situada na Estrada São Judas, nº 329, Parque Esplanada, Embu das Artes”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 374/2026** de autoria dos Senhores Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Aline Lima dos Santos: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para realização de repavimentação asfáltica da Rua Pégaso, no bairro Jardim do Colégio, Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 375/2026** de autoria dos Senhores Vereadores João Paulo Ribeiro Costa e Leonel Augusto de Novais Filho: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para realização de repavimentação asfáltica da Rua Andrômeda, no bairro Jardim do Colégio, Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 354/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima e demais Vereadores: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Adote uma Praça", com o objetivo de incentivar a participação voluntária de moradores, comerciantes, empresas, instituições e entidades da sociedade civil na conservação, manutenção e valorização das praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 355/2026** de autoria do Senhor Vereador Flávio Pereira Lima: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação do Projeto "Artista do Bairro", com o objetivo de promover a divulgação gratuita de artistas locais por meio dos canais oficiais de comunicação do Município de Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 365/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a implementação de iluminação pública na Travessa Cinthia, (toda extensão), bairro Chácara Maria Alice – Embu das Artes/SP”;*

**Indicação Nº. 410/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“INDICA ao chefe do Poder Executivo a implementação de uma creche de período integral que atenda as famílias da região da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui”;*

**Indicação Nº. 411/2026** de autoria da Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos: *“INDICA ao chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos para a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas imediações da comunidade da Baviera, com entrada situada na altura do número 379 da Estrada Baviera – Chácaras Caxingui”;*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 377/2026** de autoria do Senhor Vereador Diego Lopes da Paixão: *“INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização do parquinho (playground), manutenção, instalação de iluminação pública e instalação de banheiros públicos na praça situada entre as Ruas Guaíuba e Dezoito de julho no Jardim Vista Alegre - Embu das Artes”;*

**Indicação Nº. 378/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Leonel Augusto de Novais Filho: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação, visando à instalação de um painel institucional (outdoor) destinado à divulgação de campanhas, programas e serviços da Prefeitura Municipal, no cruzamento da Avenida João Paulo II (altura do número 639) com a Rua Babilônia, no bairro Jardim Santa Tereza, município de Embu das Artes, estado de São Paulo. A implantação do referido painel tem como objetivo principal contribuir para a incidência direta do sol poente sobre os condutores de veículos que trafegam pelo local, melhorando a visibilidade e, conseqüentemente, reduzindo os riscos de acidentes, sem prejuízo de sua finalidade institucional de comunicação pública”;*

**Indicação Nº. 388/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Gilberto Oliveira da Silva: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua da Octacílio Honorato Soares, no bairro Jardim Santa Tereza, em Embu das Artes, estado de São Paulo”;*

**Indicação Nº. 389/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Leonel Augusto de Novais Filho: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Itambau, no bairro Jardim Vazame, em Embu das Artes, estado de São Paulo”;*

**Indicação Nº. 390/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Leonel Augusto de Novais Filho: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Verdes Mares, no bairro Jardim São Vicente, em Embu das Artes, estado de São Paulo”;*

**Indicação Nº. 391/2026** de autoria dos Senhores Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho e Leonel Augusto de Novais Filho: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Bertiooga, no bairro Jardim São Vicente, em Embu das Artes, estado de São Paulo”;*





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação Nº. 379/2026** de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva: *“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma academia pública no Condomínio Belas Artes, localizado no Parque Pirajussara”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de agosto de 2026.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em 10 de agosto de 2026.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral